

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de dispensa de licitação no 2020.08.11.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL, SITO A RUA RAIMUNDO BEZERRA DA LUZ, 644, SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**, pelo valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com o sr. BENEDITO AVELÂNDIO DE SOUSA, Inscrito no CPF de nº 007.441.633-23, pelo prazo até 31 de dezembro de 2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GENERAL SAMPAIO - CE, 19 DE AGOSTO DE 2020



ANIBAL SOARES DE MESQUITA NETO
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO